



## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-QBHWN**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15h (quinze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, nº 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Vanderson Moreira Silva Alves, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 135-S de 15/02/2023, publicada em 16/02/2023, para conclusão do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2023, tendo em vista a diligência registrada na ata da última sessão. Aberta a sessão, a Presidente procedeu com a abertura da nova proposta comercial da empresa Miranda Engenharia LTDA, apresentada devidamente lacrada, tempestivamente, conforme o e-mail em anexo, na qual foi ofertado o preço de R\$ 12.312.108,38 (doze milhões, trezentos e doze mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), reduzindo em R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) da proposta realizada pela empresa Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA, anteriormente primeira classificada, passando então a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontrava de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

<b>CLASSIF.</b>	<b>LICITANTES</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
1	Miranda Engenharia LTDA	R\$ 12.312.108,38
2	Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA	R\$ 12.312.115,66
3	Radana Construções LTDA	R\$ 12.413.449,97
4	Destak Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 13.394.754,55

Sendo assim, a comissão resolve declarar HABILITADAS as empresas Miranda Engenharia LTDA, Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA e Radana Construções LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Miranda Engenharia LTDA com o valor de R\$ R\$ 12.312.108,38 (doze milhões, trezentos e doze mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos). O resultado da análise das propostas comerciais e das habilitações será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Vanderson Moreira Silva Alves  
Membro CPLOSE-1/SEDU

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro CPLOSE-1/SEDU

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 24/02/2023 17:09:03 -03:00

**THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 24/02/2023 17:09:15 -03:00

**VANDERSON MOREIRA SILVA ALVES**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 24/02/2023 16:28:51 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 17:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-1) - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WGTL7T>